

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UNIFICADO MEDICINA 2021.1

A **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**, campus **CITTÀ**, **PRESIDENTE VARGAS** e **ULYSSES E MORA GUIMARÃES/ANGRA DOS REIS**, o **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO**, a **FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS – ESTÁCIO ALAGOINHAS**, a **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL**, a **FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO – ESTÁCIO JUAZEIRO**, a **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ**, a **FACULDADE ESTÁCIO DE CANINDÉ**, a **FACULDADE DO PANTANAL MATOGROSSENSE – FAPAN** e a **CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN – UniFacid**, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas ao Processo Seletivo Vestibular 2021.1 – VESTIBULAR UNIFICADO MEDICINA - para preenchimento de vagas, referentes ao 1º semestre de 2021, dos cursos de Medicina, nos termos abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos de Medicina disponibilizados no presente Edital apresentam os atos autorizativos descritos a seguir: (i) **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ** campus **CITTÀ** reconhecido pela Portaria Ministerial nº 554, de 02/04/2003, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2003, renovado pela Portaria Ministerial nº 374, de 29/05/2018 e publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2018; (ii) **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ** campus **PRESIDENTE VARGAS** reconhecido pela Portaria Ministerial nº 554, de 02/04/2003, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2003, e renovado pela Portaria MEC nº 1181, de 23/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/2008; (iii) **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ** campus **ULYSSES E MORA GUIMARÃES/ANGRA DOS REIS** autorizado pela Portaria Ministerial nº 816, de 01/08/2017, publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2017; (iv) **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO** autorizado pela Portaria Ministerial nº 399 de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 23/7/2014; (v) **FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS – ESTÁCIO ALAGOINHAS** autorizado pela Portaria Ministerial nº 221, de 27/03/2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2018; (vi) **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL** autorizado pela Portaria Ministerial nº 151, de 8 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9/03/2018; (vii) **FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO – ESTÁCIO JUAZEIRO** autorizado pela Portaria Ministerial nº 220, de 27/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/03/2018; (viii) **FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ** reconhecido pela Portaria 1.090 de 26/05/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2006, renovado pela Portaria MEC nº 1554, de 20/10/2009, publicada no Diário Oficial da União de 21/10/2009 e pela Portaria MEC nº 59 de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018; (ix) **FACULDADE ESTÁCIO DE CANINDÉ** autorizado pela Portaria MEC nº 270, de 14/09/2020, publicada no Diário Oficial da União de 15/09/2020; (x) **FACULDADE DO PANTANAL MATOGROSSENSE – FAPAN**

autorizada pela Portaria MEC nº 261, de 26/08/2020, publicada no Diário Oficial da União de 27/08/2020 e (xi) **CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN – UniFacid** reconhecido pela Portaria MEC nº 164, de 16/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2013 e pela Portaria MEC nº 47, de 15/07/2016, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2016, renovado pela Portaria MEC nº 658, de 28/09/2018, publicada no Diário Oficial da União de 01/10/2018.

1.2 As mantenedoras das Instituições de Ensino Superior constantes deste Edital e outras pertencentes ao mesmo grupo educacional podem ter novos cursos autorizados pelo MEC no decorrer do presente processo seletivo, o que facultará a abertura de novas vagas e eventuais opções de reclassificações.

1.3 O presente processo seletivo será regido por este Edital e a realização do processo seletivo ficará sob a responsabilidade da **ECONRIO – Empresa de Concursos Rio de Janeiro**.

1.4 Poderão participar deste processo seletivo para o preenchimento de vagas definidas no QUADRO 1 – VAGAS, para os referidos cursos de Medicina identificados no item 1.1, os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau).

1.5 O resultado deste processo seletivo será válido, apenas, para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso nos cursos de medicina identificados no item 1.1, no 1º semestre de 2021, conforme definido no QUADRO 1 – VAGAS do item 1.8.

1.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção das respectivas Instituições de Ensino Superior participantes.

1.7 As Instituições de Ensino Superior esclarecem que, com exceção do item 1.7.1 deste Edital, para os cursos de Medicina não há oferta de bolsas, descontos ou parcelamentos (inclusive o PAR), pelas instituições envolvidas no presente Processo Seletivo, devendo ser desconsiderada qualquer comunicação neste sentido.

1.7.1 Conforme regramento próprio e condições a serem estabelecidas por cada Instituição, haverá a oferta de bolsas exclusivamente para os cursos de Medicina da Universidade Estácio de Sá campus Ulysses e Mora Guimarães/Angra dos Reis, Faculdade Estácio de Alagoinhas – Estácio Alagoinhas, Faculdade de Medicina Estácio de Jaraguá do Sul, Faculdade Estácio de Juazeiro – Estácio Juazeiro e Faculdade Estácio de Canindé, **as quais serão divulgadas por Editais próprios e apartados, alheios ao presente processo seletivo**.

1.8 As vagas ofertadas para os cursos identificados no item 1.1 serão distribuídas conforme se destaca no quadro abaixo:

QUADRO 1 – VAGAS

INSTITUIÇÃO	VAGAS	CIDADE	ENDEREÇO
UNESA – Campus Città	120	Rio de Janeiro-RJ	Avenida das Américas, nº 700, loja 218, Shopping Città América - Barra da Tijuca, CEP: 22.640-100
UNESA – Campus Presidente Vargas	120	Rio de Janeiro-RJ	Avenida Presidente Vargas, 642, Centro, CEP: 20.071-906

UNESA – Campus Ulysses e Mora Guimarães/Angra dos Reis	50	Angra dos Reis-RJ	Avenida dos Trabalhadores, nº 179, Jacuecanga
ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO	38	Ribeirão Preto - SP	Rua Abrahão Issa Halach, nº 980, Bairro Ribeirânia, CEP: 14.096-160.
ESTÁCIO ALAGOINHAS	58	Alagoinhas - BA	Avenida Linha Verde, s/nº, Bairro Alagoinhas Velha, CEP: 48.010-970
ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL	49	Jaraguá do Sul - SC	Rua Germano Stricker, 555, Tifa Monos, Jaraguá do Sul, CEP: 89265-100
ESTÁCIO JUAZEIRO	119	Juazeiro-BA	Rodovia BR 407, s/nº, Lotes 10 a 57 e Lotes 69 a 100, KM 13, Distrito Industrial, CEP: 48909-725
ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE	50	Juazeiro do Norte/CE	Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 515, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.048-080
ESTÁCIO DE CANINDÉ	27	Canindé/CE	Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, Km 306, BR 020
FAPAN	25	Cáceres/MT	Avenida São Luiz, 2522, Cidade Nova, CEP: 78200-000
UniFacid	80	Teresina/PI	Rua Veterinário Bugyja Brito, nº 1354, Bairro Horto Florestal

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

- acessar o endereço eletrônico <http://vestmedicina.com>;
- tomar ciência das normas do Edital;
- preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- optar por uma das unidades / cursos de Medicina disponíveis (conforme Quadro 1 – Vagas);
- imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
- optar pela forma de pagamento da taxa de inscrição (cartão de crédito ou boleto bancário);
- realizar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- o pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado até a data estabelecida no calendário (Anexo 1);

2.2 No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das instituições/unidades que compõem o Vestibular Unificado.

2.3 Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário ou

cartão de crédito, no sistema de administração de concursos da ECONRIO.

2.4 Não serão aceitos os pagamentos realizados por transferência ou depósito bancários ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.

2.5 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.6 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço eletrônico <http://vestmedicina.com>.

2.7 A ECONRIO não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

2.8 O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela ECONRIO, do pagamento da taxa de inscrição.

2.9 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição.

2.10 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de condições especiais para realização da prova deverá mandar e-mail para medvest@econrio.com.br no período, horário e local indicados no calendário (Anexo 1), solicitando o tipo de atendimento diferenciado a ser oferecido, mediante envio de atestado médico emitido há, no máximo, 6 (seis) meses da data da solicitação, contendo parecer descritivo das necessidades.

2.11 Lactantes que precisarem amamentar ao longo da prova também deverão mandar e-mail para medvest@econrio.com.br no período, horário e local indicados no calendário (Anexo 1) informando sua condição.

2.12 O não atendimento ao previsto nos itens 2.10 e 2.11 implicará a realização da prova nas mesmas condições estabelecidas para os demais candidatos, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

2.13 As Instituições de Ensino Superior constantes deste Edital, seguindo as orientações quanto às políticas públicas para a educação inclusiva, especificamente o que expressam a Lei nº. 10.098/2000 e o Decreto no. 5.296/2004, informam que possuem:

- a) disponibilidade para providenciar o material necessário de modo a atender aos portadores de necessidades especiais, quando informados no procedimento de inscrição;
- b) serviço educacional especializado desenvolvido pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPp), que oferece atendimento educacional aos alunos no processo de ensino e aprendizagem;
- c) promoção da acessibilidade com a eliminação de barreiras físicas;
- d) intérprete de Língua de Sinais no processo de avaliação dos candidatos surdos;
- e) flexibilidade nos critérios de aplicação e correção da redação e das provas discursivas.

2.14 A inscrição no Processo Seletivo Vestibular Unificado 2021.1 implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, comprovante formal da inscrição, deverá ser obtido no endereço eletrônico <http://vestmedicina.com> no período estabelecido no calendário (Anexo 1).

3.2 O acesso à plataforma de realização da prova on-line será por meio de um link dentro da área do candidato no sistema de inscrição. O link para o sistema estará disponível no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI.

3.3 Ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá conferir seus dados pessoais e verificar se as opções de curso e de Língua Estrangeira estão de acordo com o recibo do requerimento de inscrição.

3.4 Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar via e-mail (medvest@econrio.com.br) a devida regularização em data e local informados no calendário (Anexo 1).

3.5 Os respectivos endereços e a distribuição de vagas dos cursos de Medicina, bacharelado, em turno integral, estão previstos no QUADRO 1 – VAGAS (item 1.8).

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 A prova será constituída de:

- a) Prova Objetiva contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo 2 (dois) ponto cada, totalizando 60 (sessenta) pontos;
- b) Prova de Redação, valendo 40 (quarenta) pontos;

4.2 As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos básicos (Anexo 2) de disciplinas agrupadas nas quatro áreas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio:

- a) Linguagens (incluído Língua Estrangeira – Espanhol ou Inglês) – 10 questões;
- b) Matemática – 4 questões;
- c) Ciências da Natureza – 12 questões;
- d) Ciências Humanas – 4 questões.

4.3 A nota da Prova de Redação corresponde à soma das pontuações atribuídas a cada um dos critérios estabelecidos no Anexo 3, com peso 4 ao final da nota bruta.

4.4 Diante do contexto de prevenção por conta da pandemia (COVID-19), as provas serão realizadas de forma on-line, na data estabelecida no Anexo 1 - Calendário, e terão 2h30min de duração, com início às 10h.

4.5 Não será permitido o uso de folhas de rascunho ou afins, tendo em vista que o instrumento deste processo de seleção verificará, por meio das áreas de conhecimento, conforme item 4.2, o conhecimento factual (informações básicas), o conhecimento conceitual (as relações entre as partes de uma estrutura

maior que as fazem funcionar em conjunto), o conhecimento procedimental (saber como fazer algo) e o conhecimento metacognitivo (refletir sobre o que se sabe; saber raciocinar de modo geral ou específico).

4.6 Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato se certifique quanto às seguintes condições mínimas necessárias em relação a equipamento, *hardware* e *software*:

- a) ser administrador da máquina, em função da necessidade de instalação de software específico;
- b) sistema operacional Windows 7 ou superior;
- c) conexão de Internet: 10 Mbps ou superior;
- d) recomendado, ao menos, 500MB de RAM livre para execução da aplicação;
- e) teclado português (Brasil ABNT ou ABNT 2); e
- f) webcam e microfone em perfeito estado de funcionamento.

4.7 A ECONRIO enviará aos candidatos com inscrição confirmada, para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, instruções de como preparar seu computador, na data prevista de disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, conforme Anexo 1 - Calendário.

4.8 É importante que a configuração seja feita antes do dia da prova a fim de evitar qualquer transtorno no horário do exame.

4.9 Softwares como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso ao ambiente de prova deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o ambiente de prova e o *software* do equipamento do candidato.

4.10 Não será permitida a realização da prova por equipamentos móveis de qualquer tipo (celulares, smartphones, tablets ou qualquer outro).

4.11 O candidato deverá acessar a plataforma de prova com antecedência e aguardar para realizar o acesso preliminar, realizando a captura de imagem do documento com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou RNE) captura de imagem do rosto e preenchimento dos dados de inscrição.

4.12 **Com vistas a garantir a isonomia e a lisura do processo seletivo, as imagens captadas do candidato no dia da prova serão utilizadas no momento da matrícula, a fim de evitar tentativas de fraude na realização da prova.**

4.13 Todos os procedimentos de acesso à prova, incluindo a validação do documento e identificação do candidato pelo fiscal não reduzem o tempo de prova para o candidato.

4.14 O candidato deve manter a posse do documento original de identificação com fotografia (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou RNE) usado na identificação, durante toda a prova. O documento poderá ser solicitado mais de uma vez, pelo fiscal remoto, durante a prova.

4.15 O ambiente onde o candidato estiver acomodado para realização da prova deve ser considerado como uma sala de provas durante todo o momento da duração do exame, não devendo ninguém falar com o candidato, estar próximo ao mesmo e/ou emitir ruídos. Água, chocolates e outros alimentos adequados devem estar próximos ao candidato a fim de evitar deslocamentos.

4.16 O candidato não poderá realizar a prova usando gorro/touca, casaco com capuz, boné, óculos escuros ou qualquer acessório ou vestimenta que dificulte a identificação facial.

4.17 O candidato deve se vestir adequadamente para a realização da prova, sendo passível de desclassificação o candidato que não observar essa regra (apresentar-se sem camiseta ou apenas com roupas íntimas, por exemplo).

4.18 A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, onde o candidato é acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone).

4.19 **Toda a prova será gravada em áudio e vídeo** e, somado a isso, a tela do computador também será monitorada simultaneamente.

4.20 Durante o período de realização da prova on-line, não é permitido a consulta à internet ou a outras fontes de informação, bem como o acesso a softwares ou aplicativos. O computador não deverá estar conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor, pois o navegador identificará o equipamento conectado e não permitirá o acesso a prova.

4.21 O candidato deve manter seu rosto visível e de frente para a webcam durante toda a prova, pois todo desvio de olhar ou movimento de cabeça para fora da área da tela será considerado uma infração e poderá acarretar a eliminação do candidato. A webcam deve ser ajustada de forma que o rosto esteja plenamente visível, em posição frontal, para o fiscal durante toda a prova.

4.22 O candidato não deve se ausentar da frente do computador em hipótese alguma, pois tal situação será considerada uma infração e poderá acarretar a eliminação do candidato.

4.23 Durante a realização da prova, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico, o candidato que abandonar a prova não poderá retornar para acessar a prova novamente, sendo esta última considerada finalizada.

4.24 As Instituições de Ensino Superior participantes deste Edital não se responsabilizam por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato fará a prova, que impossibilitem a realização e/ou a finalização ou envio da redação.

4.25 As Instituições de Ensino Superior participantes deste Edital, na eventualidade de motivo de força maior, reservam o direito de alterar data, horário e local de exame.

4.26 As provas e o gabarito da prova objetiva serão oficialmente divulgados em data, local e horário estabelecidos no Anexo 1 – Calendário.

4.27 É vedada ao candidato a possibilidade de copiar os gabaritos de suas respostas. O candidato que for flagrado utilizando-se de qualquer meio para tal poderá ser eliminado do processo seletivo.

4.28 Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito, a serem solicitados, via sistema, no período indicado no Calendário (Anexo 1).

4.29 O recurso de que trata o item anterior poderá ser feito contra qualquer questão da Prova Objetiva, e deverá ser devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

4.30 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois o recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.31 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

4.32 Os candidatos que entrarem com recurso poderão acessar, via sistema, as respostas individuais das respectivas solicitações de recurso quando da divulgação da relação de notas, prevista no Calendário (Anexo 1).

4.33 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas, nem serão admitidos recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.34 As Instituições de Ensino Superior descritas neste Edital informam que não possuem nenhum convênio ou parceria com terceiros para a elaboração/apresentação de recurso.

4.35 A não observância de qualquer dos itens acima terá como consequência a eliminação do candidato do processo seletivo.

5. DA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS

5.1 As notas das provas serão divulgadas em data e local informados no calendário (Anexo 1).

5.2 Serão admitidos pedidos de revisão de notas da redação no período informado no calendário (Anexo 1).

5.3 Para realizar seu pedido de revisão, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://vestmedicina.com>;
- b) preencher o requerimento de revisão de notas;
- c) escolher a forma de pagamento desejada entre as disponíveis (boleto bancário ou cartão de crédito);
- d) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

5.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de revisão de notas.

5.5 Não serão aceitos pedidos de revisão de notas por qualquer outra forma que não a prevista no item 7.3.

5.6 A nota para a qual o candidato solicitar revisão poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

5.7 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão da prova, será a nota definitiva do candidato, não cabendo nova solicitação de revisão.

5.8 Em nenhuma hipótese serão admitidos pedidos de revisão de notas das provas e pagamento da taxa fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.9 O resultado das notas das provas, após a revisão, será divulgado em data e local informados no calendário (Anexo 1).

6. DO CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado final do processo seletivo na modalidade vestibular terá caráter eliminatório e classificatório e será obtido pelo somatório dos pontos da Prova Objetiva e da Prova de Redação,

totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

6.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem:

- a) Nota zero na Prova Objetiva ou na Prova de Redação;
- b) Nota menor do que 30 (trinta) pontos.

6.3 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, para fins de classificação dentro do número de vagas, far-se-á o desempate levando-se em consideração a seguinte ordem de critérios:

- 1º) maior número de pontos na Prova Objetiva;
- 2º) maior número de pontos nas questões de Ciências da Natureza da Prova Objetiva;
- 3º) maior número de pontos na Prova de Redação.

6.4 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

6.5 Os candidatos serão classificados rigorosamente em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final.

6.6 A relação de candidatos classificados e o boletim do candidato estarão disponíveis em data e local indicados no calendário (Anexo 1).

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos classificados para preenchimento das vagas reservadas para o processo seletivo de vestibular será realizada na data indicada no calendário (Anexo 1), respeitada a classificação dos candidatos.

7.2 Para realização da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar-se, pessoalmente ou através de procurador, às respectivas unidades, nas datas especificadas no cronograma constante do Anexo 1 – Calendário, portando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física), devendo apresentar o documento original;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade, devendo apresentar o documento original;
- c) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma (Curso Técnico), devendo apresentar o documento original;
- d) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, devendo apresentar o documento original;
- e) 1 (uma) foto 3 x 4;
- f) Fotocópia da Certidão de Nascimento / casamento, devendo apresentar o documento original;
- g) Fotocópia do Título de Eleitor, devendo apresentar o documento original;
- h) Fotocópia de comprovante de residência atualizado, devendo apresentar o documento original;
- i) Fotocópia de Certificado Militar, devendo apresentar o documento original (se aplicável).

Importante: Todas as cópias deverão estar legíveis e em hipótese alguma serão aceitos documentos via e-mail, fax ou Sedex encaminhados diretamente à Universidade.

7.2.1. O acesso ao Curso de Medicina é constituído por processo seletivo, exclusivamente para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau). O candidato que participar do concurso deverá apresentar documentação comprobatória de escolaridade, conforme determinação legal (Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, II). A referida documentação deverá ser entregue no ato da matrícula. Caso o candidato ainda não possua o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato

da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio (dentro do prazo de validade de 30 dias).

7.3 O candidato que não apresentar documentação comprobatória de conclusão de escolaridade (Ensino Médio), nos prazos estabelecidos neste Edital, será automaticamente desclassificado do Concurso vigente, por não atendimento ao requisito da legislação educacional vigente.

7.4 Estará sujeito a eliminação, o candidato que não apresentar a documentação elencada no item 7.2 deste Edital.

7.5 A matrícula dos candidatos classificados e/ou reclassificados será realizada diretamente na unidade, conforme datas estabelecidas no cronograma constante do Anexo 1 – Calendário deste Edital. Os candidatos classificados que não se apresentarem com toda a documentação necessária e exigidas perderão o direito à matrícula.

7.6 Será considerado desistente e, portanto, perderá a vaga obtida, o candidato classificado/reclassificado que não comparecer para matrícula nas datas estabelecidas no Anexo 1 – Calendário. O horário de atendimento para efetivação das matrículas será das 9h às 17h.

7.7 Será de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de classificação e reclassificação do Concurso (calendário constante do Anexo 1 deste Edital) e comparecer à unidade selecionada no dia especificado no cronograma de matrículas.

7.8 Candidatos aprovados que já tenham uma graduação, ou já cursem a Graduação em Medicina em outra Instituição de Ensino Superior e pretendam antecipação de disciplinas de semestres posteriores, poderão, após a matrícula, fazer esse requerimento na respectiva IES, ficando ciente, desde já, que ficarão sujeitos a disponibilidade de vagas nas turmas/disciplinas pretendidas, até o 3º período do curso, e condicionados à análise de conveniência e oportunidade feita pela Coordenação do Curso e ao preenchimento das condições para isenção previstas nos regramentos específicos de cada Unidade. As vagas disponibilizadas neste edital referem-se ao primeiro período do curso de Medicina.

7.9 O aproveitamento de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior, isto é, as isenções definidas pela Coordenação do Curso após análise de conteúdo e carga horária, não determina a possibilidade de matrícula no 2º ou 3º período (não é permitida a matrícula em períodos acima do 3º período), considerando-se que não há vagas para este atendimento. Serão analisados os pedidos de isenção em disciplinas, **porém os requerentes devem estar cientes de que somente há vagas para matrícula no 1º período do curso.**

7.10 Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, na matrícula, Carteira de Identidade, comprovante de residência e CPF (originais e duas cópias) deste responsável, que assinará, também, o contrato de prestação de serviços educacionais.

7.11 A matrícula poderá ser feita sob procuração com firma reconhecida em cartório, por semelhança.

7.12 **ATENÇÃO!** Se menor de 18 (dezoito) anos, o candidato se obriga a fazer o cadastramento do responsável legal, que também deverá fazer-se presente, portando original e cópia do CPF e da Carteira de Identidade e, se residir em endereço distinto do aluno, o seu comprovante de residência.

7.13 Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.

7.14 O presente Processo Seletivo de Vestibular somente será válido para matrículas no **primeiro**

semestre do ano letivo de 2021.

7.15 Ao aluno **calouro não é permitido efetuar trancamento de matrícula**, sem que ao menos tenha cursado um período do curso, sendo-lhe facultado apenas o cancelamento da matrícula.

7.16 As atividades acadêmicas das Instituições de Ensino Superior descritas neste Edital, para o aluno classificado e matriculado, estão previstas para início após a matrícula, conforme os respectivos calendários acadêmicos vigentes no semestre 2021.1.

8. DAS RECLASSIFICAÇÕES

8.1 Na eventualidade de surgimento de vagas decorrentes de desistência de matrícula, poderão ser realizadas sucessivas chamadas de reclassificações, através do Portal (<http://vestmedicina.com>), conforme cronograma constante do Anexo 1 – Calendário.

8.2 Será de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de reclassificação, no link <http://vestmedicina.com> e comparecer à Unidade no período estipulado no Anexo 1 – Calendário deste Edital, para efetivação de matrícula, de forma que não seja considerado desistente.

8.3 A efetividade e quantidade de reclassificações ficarão sujeitas às possíveis e não quantificáveis desistências dos convocados à matrícula, de acordo com a necessidade das IES para o devido preenchimento das vagas ofertadas nesse Edital.

8.4 Todas as comunicações das Instituições de Ensino Superior descritas neste Edital com o candidato ocorrerão por meio do site <http://vestmedicina.com> ou por meio de atendimento agendado na unidade, devendo ser desconsiderada qualquer bolsa ou vantagem ofertada por redes sociais, mensagens através de aplicativos ou outro meio.

9. DAS RECLASSIFICAÇÕES COM NOVA ESCOLHA DE OPÇÃO DE INSTITUIÇÃO/UNIDADE

9.1 Após a realização da matrícula da etapa referente à 1ª reclassificação nas unidades componentes do presente Edital Unificado, os candidatos terão um período definido no Anexo 1 – Calendário, para efetuar nova escolha de opção de instituição/unidade, via sistema, nas unidades onde ainda houver oferta de vagas.

9.2 O candidato que assim proceder concorrerá na próxima etapa do Vestibular Unificado (2ª reclassificação) à vaga na sua nova escolha de opção de instituição/unidade.

9.3 Durante o período de nova escolha de opção, o candidato poderá alterar sua opção original ou mantê-la.

9.4 O candidato poderá visualizar, durante o período citado no item 9.1, se sua nota é suficiente para entrar nas IES com vagas disponíveis ou em qual tem mais chance de ser chamado na próxima etapa e, assim, fazer sua escolha.

9.5 Enquanto o período de nova escolha de opção de instituição/unidade perdurar, as notas de corte para as unidades com vagas disponíveis poderão mudar, à medida em que os candidatos forem fazendo suas opções.

9.6 Quando o período previsto no item 9.1 for encerrado, os candidatos não mais poderão alterar sua escolha de instituição/unidade e deverão aguardar a divulgação da próxima lista de reclassificação para saber se serão convocados.

9.7 As próximas etapas de reclassificação serão sempre precedidas do período de nova escolha de opção de instituição/unidade, conforme descritos nos itens 9.1 a 9.6 até o encerramento das vagas disponíveis em todas as IES que compõem o presente Edital Unificado.

9.8 Os novos períodos de escolha de opção de instituição/unidade serão publicados junto com as listagens de reclassificação da etapa imediatamente anterior no endereço <http://vestmedicina.com>.

9.9 O candidato que não efetuar escolha de instituição/unidade durante o período previsto no item 9.1 permanecerá concorrendo na unidade escolhida no momento da sua inscrição.

9.10 O candidato que efetuar escolha de instituição/unidade durante uma etapa mas não o fizer na etapa seguinte, permanecerá concorrendo na unidade escolhida na etapa anterior.

9.11 O candidato convocado para matrícula em uma unidade diferente da opção escolhida no momento da inscrição poderá, se assim desejar, continuar concorrendo à vaga na unidade de 1ª opção. O candidato deve informar essa opção no momento da matrícula na unidade para o qual foi convocado.

10. OBJETIVOS GERAIS DOS CURSOS

10.1. Os cursos têm por objetivo:

- a) Incentivar a participação ativa do aluno;
- b) Integrar os conteúdos básicos e clínicos, assim como a teoria e a prática;
- c) Capacitar o aluno para identificar as informações necessárias à solução de problemas;
- d) Incentivar a participação dos alunos em pesquisa nas áreas básicas, clínicas e na saúde coletiva;
- e) Buscar parcerias com a rede local de serviços de saúde e instituições da comunidade, atuando como campos de estágio profissional;
- f) Proporcionar o contato dos alunos, recém-graduados, com os pacientes e suas famílias, enfatizando a importância da comunicação na relação médico-paciente;
- g) Desenvolver a atitude ética voltada para o bem-estar dos pacientes, integrando conteúdo da antropologia e psicologia médicas com conhecimentos das áreas básicas, clínicas e com a saúde mental;
- h) Incentivar a leitura e a crítica da literatura recente, nacional e internacional, discutida e apresentada em seminários e mesas-redondas;
- i) Adotar a saúde da família como eixo da formação profissional, em níveis ambulatorial e hospitalar;
- j) Acompanhar, por meio de equipe especializada, o desenvolvimento profissional e pessoal do aluno, ao longo de todo o curso;
- k) Avaliar o aluno, priorizando tanto a aquisição de conhecimento teórico quanto a capacidade de desempenho nas habilidades inerentes à profissão;
- l) Aplicar conhecimentos das ciências básicas, da clínica e das ciências humanas aos problemas de saúde e solucioná-los, tanto em relação ao indivíduo como à sua família;

m) Ensinar o aluno a se comunicar adequadamente com os pacientes e seus familiares, desenvolvendo o trabalho cooperativo na equipe de saúde.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Ao realizar a inscrição nos termos deste Edital, o candidato concorda com o tratamento, pelas mantenedoras das Instituições de Ensino Superior constantes deste Edital e outras pertencentes ao mesmo grupo educacional (“Mantenedoras”), dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência do Processo Seletivo objeto deste Edital, autorizando as Mantenedoras a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários à execução deste Edital, bem como a transferência dos dados pessoais às empresas pertencentes ao mesmo grupo educacional, a fim de viabilizar o cumprimento deste Edital.

11.2. As mantenedoras se comprometem perante os candidatos, salvo impedimento legal, a salvaguardar os direitos deste de acesso aos dados pessoais, bem como a sua retificação ou eliminação, à limitação do tratamento, ao direito de se opor ao tratamento e à portabilidade dos dados.

11.3. As Mantenedoras se responsabilizam por salvaguardar, ainda, os direitos do candidato de retirar o consentimento do tratamento de seus dados a qualquer tempo, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no cumprimento de obrigações legais ou com base no consentimento previamente dado.

11.4. As Mantenedoras tomarão as medidas cabíveis e aplicar as medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico <http://vestmedicina.com>, no recibo requerimento de inscrição e nas instruções das provas constituem normas que complementarão o presente Edital.

12.2. O candidato poderá acessar, a qualquer tempo, o sistema de inscrição para atualizar os dados pessoais de seu cadastro, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

12.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

12.3.1. durante a realização das provas, utilizar qualquer instrumento de cálculo e/ou qualquer meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores, rádios, telefones, smartphones, tablets, receptores, livros e anotações manuscritas ou impressas;

12.3.2. durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outra pessoa verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

12.3.3. durante a realização das provas se ausentar da frente da *webcam*;

12.3.4. utilizar documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

- 12.3.5. utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- 12.3.6. obter as notas/pontos previstos no item 6.2 do presente Edital.
- 12.4. A gravação da prova do candidato poderá ser auditada posteriormente e, caso constatada alguma irregularidade prevista nesse Edital, resultar na eliminação do candidato em qualquer fase do presente Edital.
- 12.5. No ato da matrícula, bem como em período diverso, o candidato deverá ser submetido a verificação das suas imagens captadas no dia da prova serão utilizadas, a fim de evitar tentativas de fraudes.
- 12.6. Caso haja divergência na análise, o candidato poderá ter sua matrícula cancelada.
- 12.7. O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, documento de identificação idêntico ao apresentado no dia da prova poderá ter sua matrícula cancelada.
- 12.8. Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos, com perda do direito à devolução de quaisquer valores pagos.
- 12.9. É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos estabelecidos no calendário (Anexo 1), bem como sobre editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao Processo Seletivo Vestibular Unificado 2021.1.
- 12.10. Não há previsão de concessão de descontos institucionais, devendo o candidato estar ciente de que deverá quitar as mensalidades na sua integralidade.
- 12.11. Caso tenham, as vagas de FIES serão ofertadas de acordo com o quantitativo definido pelo Ministério da Educação, em normativa legal a ser publicada, observados os critérios definidos na Portaria nº 533, de 12 de junho de 2020. Estas vagas serão ofertadas através de processo seletivo e calendário próprio que serão divulgados posteriormente pelas respectivas Instituições de Ensino Superior.
- 12.12. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

ANEXO 1 – DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrição	02/10 a 15/11/2020	http://vestmedicina.com
Pagamento da taxa de inscrição	02/10 a 16/11/2020	Rede bancária
Solicitação de condições específicas para realização da prova (candidatos portadores de necessidades especiais e lactantes)	02/10 a 16/11/2020	e-mail: medvest@econrio.com.br
Emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição	17/11/2020	http://vestmedicina.com
Solicitação de regularização de informações do Cartão de Confirmação de Inscrição	17/11/2020	e-mail: medvest@econrio.com.br
Aplicação das Provas	22/11/2020	Link de prova informado no Cartão de Confirmação de Inscrição
Divulgação do gabarito e do padrão de respostas	22/11/2020 - 20h	http://vestmedicina.com
Divulgação das notas e do boletim do candidato	26/11/2020 - após 18h	http://vestmedicina.com
Pedido de revisão de notas (Prova de Redação)	27/11/2020 - até 18h	http://vestmedicina.com
Último dia de pagamento da taxa de revisão de notas	27/11/2020	Rede bancária
Divulgação das notas da revisão, da classificação e do boletim do candidato atualizado	01/12/2020	http://vestmedicina.com
Matrícula	02/12 a 05/12/2020	Secretaria da Unidade
Divulgação da 1ª listagem de reclassificação	07/12/2020 - após 18h	http://vestmedicina.com
Matrícula da 1ª reclassificação	08/12 a 10/12/2020	Secretaria da Unidade
Período para mudança na escolha da unidade	11/12 a 13/12/2020	http://vestmedicina.com
Divulgação da 2ª listagem de reclassificação	14/12/2021 - após 18h	http://vestmedicina.com
Matrícula da 2ª reclassificação	15/12 a 17/12/2020	Secretaria da Unidade
Período para mudança na escolha da unidade	19/12 a 21/12/2020	http://vestmedicina.com
Divulgação da 3ª listagem de reclassificação	05/01/2021 - após 18h	http://vestmedicina.com
Matrícula da 3ª reclassificação	06/01 a 08/01/2021	Secretaria da Unidade

ANEXO 2 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA

ÁREA: LINGUAGENS

ASPECTOS DA CONSTRUÇÃO TEXTUAL

- Organização e natureza dos textos: a narrativa e seus elementos; processos de descrição; características do poema; constituição dos enunciados e as marcas de gêneros.
- Elementos da argumentação: indução, dedução e dialética; fato, opinião, contra-argumentação; causalidade, conclusão, comparação, exemplificação, enumeração, generalização, gradação.
- Recursos não verbais: imagens; elementos gráficos e tipográficos; sentidos da pontuação.

ASPECTOS DA CONSTRUÇÃO DO SENTIDO

- Marcas enunciativas: quem enuncia, a quem enuncia, espaço, tempo; modalização; intertextualidade; formas do implícito; paráfrase, paródia, citação; discurso relatado.
- Relações semânticas: sinonímia, antonímia, polissemia; metalinguagem; tempo, modo, aspecto e voz verbal; procedimentos de coesão e coerência; conhecimento lexical; condições de interpretabilidade.
- Procedimentos estilísticos: seleção e combinação de palavras; formas dos vocábulos; representações da variabilidade linguística; metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, antítese, eufemismo e ironia.

ÁREA: MATEMÁTICA

ARITMÉTICA

- Sistema decimal: representações; adição, subtração, multiplicação, divisão.
- Números naturais: divisibilidade; MMC; MDC.
- Números reais: adição, subtração, multiplicação, potenciação, radiciação; razões; proporções; regra de três; porcentagem.
- Conjuntos: relações de pertinência e inclusão; união; interseção; diferença; complementar.
- Representação de dados: média aritmética, geométrica e harmônica; tabulações; histogramas e gráficos de setores.

ÁLGEBRA

- Expressões algébricas: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação; identidades; equações; inequações.
- Funções: afim; quadrática; exponencial e logarítmica; seno e cosseno; tangente; representações gráficas.
- Sucessões: progressões aritméticas; progressões geométricas; juros simples e compostos.
- Problemas de contagem: análise combinatória simples e com repetição; cálculo de probabilidades.
- Matrizes: representações; adição e subtração; multiplicação; multiplicação por um número real.
- Sistemas de equações: lineares; não lineares.

GEOMETRIA

- Figuras no plano: simetrias e homotetias; polígonos, circunferências e círculos; relações métricas; relações trigonométricas; distâncias, ângulos, áreas, perímetros.
- Figuras tridimensionais: poliedros; áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.

ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA

QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

- Átomo: modelos atômicos; partículas elementares; número atômico; número de massa; semelhanças atômicas e iônicas; distribuição eletrônica.
- Radioatividade: desintegrações radioativas; tempo de meia-vida; fissão e fusão nuclear.
- Classificação periódica dos elementos: famílias e períodos; propriedades periódicas.
- Substância: substância pura; misturas e processos de separação.
- Ligações interatômicas: iônicas; covalentes; metálicas; polaridade; número de oxidação.
- Moléculas: polaridade; geometria; forças intermoleculares; propriedades físicas.
- Ácidos e bases: teoria de Arrhenius, de Brønsted-Lowry e de Lewis; classificações; nomenclatura oficial; neutralização.
- Óxidos: classificações; nomenclatura oficial; reações com água, com ácidos e com bases.
- Sais: classificações; nomenclatura oficial.
- Reações químicas: classificações; condições de ocorrência; oxirredução; balanceamento.
- Relações numéricas fundamentais: massa atômica e molecular; mol e massa molar.
- Cálculo estequiométrico: leis ponderais e volumétricas; quantidade de matéria, massa, volume.

- Gases ideais: equação de Clapeyron; misturas gasosas; pressão parcial.

FÍSICO-QUÍMICA

- Solubilidade: classificação das soluções; curvas de solubilidade.
- Unidades de concentração: porcentagem, g.L-1, quantidade de matéria, fração molar; diluição; mistura de soluções.
- Entalpia e variação de entalpia: equação termoquímica; calor de formação; calor de combustão; energia de ligação; lei de Hess.
- Velocidade de reação: velocidade média e instantânea; fatores de influência; energia de ativação; teoria das colisões; ordem de reação.
- Equilíbrio em sistemas homogêneos: constantes de equilíbrio em função das concentrações e das pressões parciais; princípio de Le Chatelier.
- Equilíbrio iônico em meio aquoso: ionização e dissociação; constantes de acidez e de basicidade; pH e pOH; sistemas-tampão.
- Equilíbrio em sistemas heterogêneos: produto de solubilidade; reações de precipitação.
- Célula eletroquímica: tabela de potenciais de oxirredução; espontaneidade de reações.
- Pilhas e baterias: semirreações e reação global; cálculo da diferença de potencial-padrão.
- Eletrólise: semirreações e reação global; leis de Faraday.

QUÍMICA ORGÂNICA

- Propriedades do átomo de carbono: hibridação; cadeias carbônicas; fórmula molecular, fórmula estrutural, notação em linha de ligação.
- Funções da química orgânica: classificação; nomenclatura oficial.
- Isomeria: plana; espacial.
- Mecanismos: efeitos eletrônicos; acidez e basicidade; eletrófilos, nucleófilos, radicais livres; classificações das reações.
- Reações de adição: adição de H_2 , X_2 , HX e H_2O a alcenos e alcinos; adição de compostos de Grignard a aldeídos e cetonas.
- Reações de eliminação: desidratação de alcoóis; desidroalogenação de haletos orgânicos.
- Reações de substituição: hidrocarbonetos; compostos aromáticos; ácidos carboxílicos; haletos orgânicos; saponificação.
- Reações de oxirredução: alcenos; alcoóis; aldeídos; cetonas.
- Produtos naturais: glicídios; lipídios; proteínas.

FÍSICA

- Experimentos, hipóteses e leis da natureza: grandezas, medições, ordens de grandeza;
- tabulação e representação gráfica de dados; média, desvio padrão.
- Leis de Newton: massa, velocidade, aceleração, força; movimento uniforme e uniformemente variado.
- Leis de conservação: energia cinética, força-peso, trabalho, energia potencial, energia mecânica; momentum linear, colisões unidimensionais elásticas e totalmente inelásticas.
- Equilíbrio de corpos rígidos: centro de gravidade, momento de força, alavancas, roldanas simples, balanças; plano inclinado e forças de atrito.
- Hidrostática: pressão atmosférica; princípio de Arquimedes; princípio de Pascal; lei de Stevin.
- Fenômenos elétricos e magnéticos: carga, corrente, potência, campo e potencial elétricos; resistores, lei de Ohm, circuitos elétricos; indução eletromagnética, campo magnético, fluxo, lei de Faraday; geradores e transformadores.
- Cinética reacional: taxa de reação; fatores de interferência; reações enzimáticas.
- Equilíbrio químico: perturbações; acidez e basicidade.
- Fenômenos térmicos: temperatura, calor, dilatação térmica; calor específico, calor latente, mudanças de estado, calorimetria; termoquímica.

SERES VIVOS

- Classificação dos seres vivos: sistemática filogenética; reinos e domínios.
- Evolução: origens da vida; mecanismos e teorias evolutivas e de seleção; biodiversidade.
- Bases da ecologia: ecossistemas e biomas; fluxo de energia e de matéria na biosfera; cadeias e teias alimentares; relações ecológicas; ciclos biogeoquímicos; poluição e desequilíbrio ecológico.

VÍRUS, CÉLULAS E TECIDOS

- Vírus: estrutura; tipos; reprodução.
- Células procariotas e eucariotas: características morfológicas e funcionais; principais componentes químicos; mecanismos e fases da divisão celular; sistema de biomembranas e mecanismos de transporte; organelas.
- Bioenergética: respiração celular; fermentação; fotossíntese; quimiossíntese.
- Multicelularidade: classificação, estrutura e funções dos tecidos animais e vegetais; desenvolvimento embrionário dos animais; germinação e dormência.

BASES DA GENÉTICA

- Os ácidos nucleicos DNA e RNA: estrutura; funções.
- Cromossomos e genes: código genético; síntese de proteínas; regulação da expressão gênica; mutação e recombinação gênica.
- Engenharia genética: tecnologia do DNA recombinante; células-tronco.
- Hereditariedade: mendelismo e neomendelismo; doenças hereditárias; alterações no patrimônio genético.

BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA DE ANIMAIS E VEGETAIS

- Metabolismo: estrutura e cinética de enzimas; anabolismo e catabolismo de carboidratos, lipídios e proteínas; tipos e funções dos hormônios; vitaminas.
- Processamento dos alimentos: digestão; absorção e transporte de nutrientes nos animais; captação de macro e micronutrientes pelos vegetais.
- Respiração: mecanismos; órgãos e tecidos envolvidos; captação e transporte de gases.
- Circulação: mecanismos; órgãos e tecidos envolvidos; transporte da seiva nas plantas.
- Excreção nos animais: mecanismos; órgãos e tecidos envolvidos.
- Homeostasia: mecanismos termorregulatórios; manutenção do pH; osmorregulação; equilíbrio hidrossalino e equilíbrio ácido-básico.
- Sistema nervoso: estrutura; transmissão do impulso nervoso.
- Reprodução: tipos; gametas e fecundação em animais e vegetais.
- O sistema imune animal: anticorpos; processos imunológicos.

SAÚDE E BEM-ESTAR DO HOMEM

- Doenças infecciosas: agentes causadores; endemias, epidemias e pandemias.
- Doenças parasitárias e carenciais no Brasil: agentes causadores; profilaxia.
- Medidas preventivas em saúde pública: higiene; vacinação.

ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS

SOCIEDADE, TEMPO E ESPAÇO

- Aplicação de conceitos, fenômenos e estudos: os processos históricos e geográficos desde os primeiros povos até a Contemporaneidade.
- Aplicação das categorias sociedade, espaço e tempo nas Ciências Humanas: espaço geográfico e os conceitos de território, região, fronteira e lugar; os diferentes ritmos, percepções e concepções de tempo histórico; representações do espaço e a linguagem

cartográfica.

- A relação sociedade-natureza e suas dinâmicas: interesses econômicos e disputas políticas na apropriação dos recursos naturais e das fontes de energia; atividades econômicas e sustentabilidade na sociedade contemporânea.
- Expansão urbana no mundo e no Brasil contemporâneo: impactos ambientais do fenômeno urbano; formas espaciais e dinâmicas sociais da urbanização; rede urbana e hierarquia.
- Dinâmica populacional no mundo e no Brasil: migrações e seus impactos socioculturais; crescimento demográfico; estrutura populacional.

POLÍTICA, CIDADANIA E CULTURA

- Aplicação de conceitos na análise das relações entre política, cidadania e cultura: identidade, raça, etnocentrismo; patrimônio e memória; nação, nacionalismo, globalização, soberania, Estado.
- Relações internacionais no mundo contemporâneo: conflitos políticos, revoltas e revoluções liberais e socialistas; imperialismo e neocolonialismo; movimentos nacionalistas, rivalidades regionais e étnico-culturais, organização política na formação E Estados nacionais; globalização/fragmentação territorial, política, social e cultural na contemporaneidade; os ritmos e formas de inserção internacional de países da Ásia, da África e da América Latina, em especial, o Brasil.
- Processo sócio-histórico de constituição da sociedade brasileira a partir da contribuição europeia, indígena e africana: heranças coloniais, hierarquias e exclusões sociais; conflitos e negociações políticas na formação, consolidação e transformações da organização do Estado; dependência e desenvolvimento econômico; interesses sociais e práticas culturais na formação da identidade nacional; movimentos sociais e a organização de trabalhadores urbanos e rurais; autoritarismo, resistência política e características e impasses da ordem democrática.
- Produção e papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, nos diferentes grupos: conflitos e movimentos sociais.
- Aplicação de conhecimentos históricos: compreensão, valorização de fundamentos da cidadania e da democracia consciente do indivíduo na sociedade.

ECONOMIA, TRABALHO E TECNOLOGIA

- Transformações técnicas e tecnológicas: conceito, impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.
- Aplicação de conceitos na análise das relações entre economia, trabalho e tecnologia:

desenvolvimento, dependência, capitalismo, socialismo; ciência, técnica, modernidade e globalização.

- Agentes econômicos do capitalismo e a organização do espaço: industrialização, capitalismo e seus modelos produtivos; Estado, planejamento e regulação da economia; redes técnicas e as interações socioespaciais; organização socioespacial da agropecuária.
- Relações de trabalho no mundo moderno: processos de produção, desenvolvimento técnico-científico e as formas de organização do trabalho no mundo globalizado; os processos sócio-históricos no mundo do trabalho para indígenas e africanos na formação da sociedade brasileira; a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil; os conflitos sociais, as estruturas agrária e fundiária e a modernização no campo.

ANEXO 3 – CRITÉRIOS E NÍVEIS DE JULGAMENTO PARA A PROVA DE REDAÇÃO

Para a redação, serão observados os seguintes aspectos:

1. Abordagem do tema conforme a proposta;
2. Modo de organização textual de uma dissertação-argumentativa;
3. Projeto de texto autoral para o desenvolvimento do tema;
4. Coesão textual e coerência das ideias;
5. Expressividade, atendendo à concisão e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa.

OBSERVAÇÕES:

1. Será atribuída nota 0 (zero), para as seguintes situações:
 - redação em branco;
 - textos que não atendam ao número mínimo de palavras solicitado na proposta de redação;
 - textos que representem cópia dos textos presentes no caderno de questões ou ainda transcrições de textos já existentes em outros domínios discursivos, configurando plágio;
 - redação que não aborde o tema;
 - redação escrita em outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativa; e
 - redação com intenção de ofender o processo de seleção como um todo ou quaisquer umas das partes nele envolvido.
2. Por marcas de autoria, entende-se a presença de argumentos além dos contidos nos textos da prova, apontando para um conhecimento de mundo mais amplo por parte do candidato.
3. O critério Estrutura dos enunciados inclui paragrafação, delimitação dos períodos, processos de paralelismo e de coesão.
4. O critério Norma-padrão inclui ortografia, pontuação no interior dos períodos, concordância e regência.
5. A nota bruta máxima da prova de redação será 10 (dez) pontos. Conforme Edital a prova vale um total de 40 (quarenta) pontos, após aplicação do peso 4 (quatro) à nota do candidato.